



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

**Lei Nº 584/2016 de Diretrizes
Orçamentárias 2016**

PREFEITO: ÁLVARO BEZERRA DE MELO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

LEI N. 584, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, faço saber que a câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 155º, 2º, da constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício de 2016, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

1º - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2016;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2016/2018;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2016/2018;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2016/2018;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2016/2018;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2014;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios a 2015;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2012 ac 2014;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- k) Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;
- l) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- m) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – DOCC;
- n) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- o) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2016/2018.

2º - Os documentos previstos no 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553 de 22 de setembro de 2014.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2016, 2017 e 2018.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresentará valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2016, em relação à previsão de arrecadação para 2015.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2016.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I-A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II-Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III-Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV-Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2011 a 2014) e a previsão para 2015.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

- §1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
- §2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
- §3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2016, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

CAPÍTULO III A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de Maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de Abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2016, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2016 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único – O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2015, sua Constituição ou em lei infraconstitucional, para, se compatível com as determinações previstas na também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2015, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2015.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2016 em relação ao exercício financeiro de 2015, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2016.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2016.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2015, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2015, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II - outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2016.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2016, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2016, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2016, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade; dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2016, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no Inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2016.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ALVARO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANAÇA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Início: Abertura em 01/01/2016/00

Código	Empreendimento	Ação	Previsão (R\$)	Págs. 2014/2017	Despesas Orçamentárias		Saldo FPA	LGA 2016	LGA 2015	Fundo
					Realizado	Orçamento				
0001	Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANAÇA - PREFEITURA Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL Unidade: 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL		70.860.577,20 4.776.264,00 4.778.264,00		0,00 0,00 0,00	15.395.200,00 1.188.619,00 1.189.619,00	59.465.300,40 3.560.643,00 3.600.645,00	48.240.128,00 3.263.152,00 3.243.152,00	0,00 0,00 0,00	59.465.300,40 3.580.645,00 3.580.645,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL									
2.002	Mais finan.									
Órgão:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO									
Unidade:	02.20 - GABINETE DO PREFEITO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
	Mais finan.									
	Mais financeira									
0001	Entidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.314.100,00 8.314.100,00		0,00 0,00	2.393.723,00 2.385.723,00	6.528.367,00 6.528.367,00	2.403.000,00 2.403.000,00	0,00 0,00	8.328.367,00 8.328.367,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
	Mais finan.									
	Mais financeira									
2.004	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
	Mais finan.									
	Mais financeira									
0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	Mais finan.									
	Mais financeira									
	0,000		4.000		0,000	5.000	4.000	1.000	0,000	4.000
	713.909,00		0,00		52.250,00	167.820,00	54.351,00	0,00	161.609,00	

ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA

MUNICIPIO DE LAS BACHAS -

LEADER PRIZES OF AMERICA 2016

Anexo I - Metas e prioridades da administração para 2010

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANÇA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016.

União, estados, municípios e Distritos (4)

Código	Programa	Ação	Previsão (R\$)	PPré 2014/2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPré	LDO 2016	LDA 2016	Saldo PPré
					Totaisano	Orçamento em 2015				
		Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANÇA - PREFEITURA			78.860.577,20	0,00	19.385.286,00	50.486.306,40	15.248.125,80	0,00
		Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			5.291.052,00	0,00	1.610.843,00	3.759.119,00	1.431.562,00	0,00
		Unidade: 09.90 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			5.291.052,00	0,00	1.610.843,00	3.759.119,00	1.431.562,00	0,00
0008		DESSENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
	1.036	READEQUAÇÃO DE CASAS DE FARNHÃA			UNIDADE READEQUADA (URO)					
		Mota física			1.000	0,00	0,000	1.000	0,000	1.000
		Mota financeira			160.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	2.045	APOIO AO PECUÁRIO E MÉDIO AGRICULTOR			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
		Mota física			4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	4.000
		Mota financeira			100.425,00	0,00	39.100,00	121.265,00	40.970,00	0,00
	2.049	MANUTENÇÃO DO PAA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
		Mota física			3.000	0,000	0,000	3.000	0,000	3.000
		Mota financeira			370.402,00	0,00	120.000,00	250.402,00	125.402,00	0,00
0009		10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			27.235.002,20	0,00	6.401.548,20	20.834.053,00	6.600.398,20	0,00
		Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			27.235.002,20	0,00	6.401.548,20	20.834.053,00	6.600.398,20	0,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E ATIVIDADES MANTIDA (EXE)								
		(Início/Fin.)								
		Mota física								
		Mota financeira								
0006		CIDADE URBANIZADA								
	1.009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MATEVENTOS			ESPAÇO CONSTRUIDO (UM)					
		Mota física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	1.000
		Mota financeira			400.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.010		ADQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, PESALMAIS E EQUIPAMENTOS			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UM)					
		Mota física			6.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Mota financeira			1.520.000,00	0,00	325.000,00	1.195.000,00	325.000,00	1.195.000,00

Órgão	Programa	Área	Prévia (Un)	PPAs 2014-2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	Saldo Atualizado PPA
Emissor: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA.	Orceto:	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGAO E URBANISMO							
Unidade:									
0005 CIDADE URBANIZADA									
1.017 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EOU PAV. INFRAESTRUTURA REALIZADA (M2)									
1.019 CONSTRUÇÃO EOU REFORMA DE PRACAS E URBANIZAÇÃO	PRACAS CONSTRUIDAS EOU REFORMADAS (M2)								
1.020 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	REDE AMPLIADA (W)								
1.021 CONSTRUÇÃO EOU REFORMA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	CENTROS CONSTRUIDOS EOU REFORMADO (00)								
1.022 CONSTRUÇÃO EOU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	ESTRADA CONSTRUIDA EOU RECUPERADAS (00)								
1.023 CONSTRUÇÃO EOU REFORMA DE PONTES E BUEIRAS	PONTEIS E BUEIRAS CONSTRUÍDOS EOU REFORMADOS (UN)								
1.024 CONSTRUÇÃO EOU REFORMA DOS PREDIOS MUNICIPAIS	PREDIOS CONSTRUIDOS EOU REFORMADOS (UN)								

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE AGOADA CANOA - PREFEITURA

EIXOS DIRETÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS 2016

LEADERLESS GROUPS

ALBERTO J. MIGUEZ & CARLOS

Código	Indicador	Previsão (R\$)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2015	Saldo PPA
	Ação		Finalizado abr 2014	Orçamentado em 2014				
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANDEA - PREFEITURA							
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	36.800.577,10	9.06	16.265.266,80	59.466.106,40	19.248.125,00	0,00	59.466.106,40
Unidade:	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	37.215.602,20	0,00	6.401.549,20	20.654.053,00	6.600.501,20	0,00	20.654.053,00
		37.215.602,20	0,00	6.401.549,20	20.654.053,00	5.606.608,20	0,00	20.654.053,00
0005	CIDADE URBANIZADA							
1.025	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FERROVIÁRIO							
	Mota física							
	Mota financeira							
2.027	MONTAGEM DA REDE VELHA MUNICIPAL							
	Mota física							
	Mota financeira							
Órgão:	11.00 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA							
Unidade:	11.11 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA							
0009	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE							
8.048	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPSS							
	Mota física							
	Mota financeira							
6.050	MANT. DO PLAC. ACIS APOSENTADOS E PENS. E DEMais HER. ATIVIDADE MANTIDA (EXEI DO RPSS)							
	Mota física							
	Mota financeira							
0010	RESERVA DE CONTINUIDADE							
9.998	RESERVA DE CONTINUIDADE - RPSS	4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Mota física							
	Mota financeira							

Estado de Alagoas

MINISTÉRIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

MUNICIPIO DE ERIBA 16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório da Administração para 2010

DOI: 10.4236/jcsm.201404006

Órgão	Programa	Protocolo (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	Saldo PPA
	Ação							
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA							
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000
	Mais finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mais financeira		105.346,00	746.225,00	192.997,00			746.725,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA							
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ARTIC.	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.900	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000
	Mais finanças		0,00	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000
	Mais financeira		100.792,00	1.331.616,00	502.250,00	1.331.616,00	502.250,00	1.331.616,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA							
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	0,00	4.000
	Mais finanças		0,00	0,00	0,000	4.000	0,00	4.000
	Mais financeira		161.200,00	424.873,00	168.642,00	424.873,00	168.642,00	424.873,00
0001	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER							
1.015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GIMASIO DE ESPORTES	GIMASIO CONSTRUIDO E/OU REFORMADO (JAH)	2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	2.000
	Mais finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mais financeira		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CLUABES POLIESPORTIVAS (CLUBES, RECREATIVOS E/OU CONSTRUDOS NHE)	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	4.000	4.000
	Mais finanças		0,00	0,00	0,000	4.000	0,000	4.000
	Mais financeira		1.300.000,00	325.000,00	375.000,00	265.000,00	375.000,00	265.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Dado/lin	Programa	Ação	Despesas Orçamentárias							Saldo PPA	Saldo PPA
			Prévia 2014-2017	Realizado abr/2014	Orçamento em 2015	Saldo PPA	LDO 2016	LGA 2016	Atualizado PPA		
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANA - PREFEITURA			70.000.577,26	0,00	19.295.280,00	59.465.308,40	49.248.126,80	0,00	0,00	2.330.703,00	0,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			2.843.205,00	0,00	512.305,00	2.330.703,00	520.042,00	0,00	0,00	2.320.703,00	
Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			2.843.205,00	0,00	512.305,00	2.330.703,00	520.042,00	0,00	0,00	2.320.703,00	
0007	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER										
0007.1	2.045 ARCO AO ESPORTE AMADOR										
	Mota Física										
	Mota financeira										
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES											
Unidade: 15.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES											
0007.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA										
	2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE										
	Mota física										
	Mota financeira										
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
0007.1.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA										
	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA										
	Mota Física										
	Mota financeira										
0008	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL										
0008.1	1.011 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL (MUSEU/LAZER)										
	CENTRO CULTURAL (MUSEU/LAZER)										
	Mota física										
	Mota financeira										
1.012	Adquirição de veículos										
	Mota física										
	Mota financeira										
	VEHICULOS ADQUIRIDOS 0,00										
	1.000 0,00	0,00	0,00	0,00	2.000	1.000	0,00	0,00	0,00	2.000	
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

THE JOURNAL OF CLIMATE VOL. 17, NO. 10, OCTOBER 2004

Anexo I - Metas e prioridades da Administração para 2018

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICIPIO DE LAGUNA LANA - FNE

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1 - Melhoras Bloco Indústria Administrativa para 2016

JU RAKO I - MELUS & PING

Estado de Alagoas

MINISTÉRIO DE LAGOA D'Á CANOA - PREFEITURA

ELINE VIRET/SEUS ORÇAMENTÁRIAS 2016

CALCULATING THE ENERGY DENSITY OF A BOUND STATE

Dokumente

Código	Programa Ativo	Plano de Investimento	Despesas Orçamentárias		Saldo PMSF	Saldo 2019	LDA 2010	Atualizado pós-
			Revisão 06/2014	Corrigente: 06/2015				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CÂMADA								
Origem:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.391.124,00	9.00	3.861.327,00	12.758.747,00	0,00	12.758.747,00
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.351.124,00	0,00	3.561.327,00	12.758.747,00	0,00	12.758.747,00
0003 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL								
0.010	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASES. SOCIAL	Meta financeira	6.956.029,00	0,00	206.001,00	645.658,00	216.410,00	0,00
0.020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSS (CRAS/PAF)	Meta financeira	328.680,00	0,00	76.240,00	254.420,00	76.620,00	0,00
0.021	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCBV	Meta financeira	375.851,00	0,00	114.823,00	268.228,00	115.000,00	0,00
0.022	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VÍNC. DEFICIENTES AVAIS/MEDE MANTIDA (EXE)	Meta financeira	4.000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000
0.023	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VÍNC. CRIANÇAS - ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	Meta financeira	14.050,00	0,00	14.050,00	0,00	14.050,00	0,00
0.024	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORT. VÍNC. ADOLESCENTE - PSS	Meta financeira	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
0.025	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJETO	Mata financeira	64.870,00	0,00	0,00	64.870,00	0,00	64.870,00
		Até 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000
		Mata financeira	291.346,00	0,00	71.165,00	220.180,00	74.396,00	220.180,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Impronta Ambiental (se aplicável)

Página: 1021

Código	Programa	Ação	Previsão (R\$)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo, Alavancado PPA		
				FPP 2014-2017	Realizado até 2014						
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA											
Órgão: 08.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			72.461.052,85	0,00	17.809.150,55	54.653.922,20	16.407.924,85	0,00	54.653.922,20		
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			72.463.052,85	0,00	17.806.150,55	54.653.922,20	16.407.924,85	0,00	54.653.922,20		
0002 EDUCAÇÃO IDEAL, BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO											
2.020 MANUT. DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000		
Meta financeira			Meta financeira	51.139,00	0,00	12.946,00	38.793,00	13.100,00	28.793,00		
2.021 PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PTAE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	4.000		
Meta financeira			Meta financeira	106.977,00	0,00	5.561,00	90.456,00	9.011,00	80.596,00		
2.029 MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS JUNTOS AO FUNDEP-PTA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	4.000		
Meta financeira			Meta financeira	269.102,00	0,00	65.335,00	203.062,00	60.786,00	203.062,00		
2.030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEN											
Meta financeira			Meta financeira	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	4.000		
2.031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	41.800,00	129.326,00	43.000,00	129.326,00		
Meta financeira			Meta financeira	171.120,00	0,00	41.800,00	129.326,00	43.000,00	129.326,00		
2.033 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCADOR - QSE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	4.000		
Meta financeira			Meta financeira	1.408.156,00	0,00	0,00	1.408.156,00	0,00	1.408.156,00		
2.034 PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNAE			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,00	4.000	0,00	4.000		
Meta financeira			Meta financeira	590.473,00	0,00	146.462,00	420.011,00	162.998,00	420.011,00		

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Kirkwood - Briggs

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Salvo o disposto em Anexo II

Órgão	Programa	Ação	Próximo (Un)	P-PPA 2014/2017	Despesas Orçamentárias	Realizado abr. 2014	Orcamento em 2015	Saida PPA	LDO 2016	LOA 2016	Saldo PPA
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA Órgão: 00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0002 EDUCACAO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO	0002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	22.463.652,00	0,00	12.808.120,00	54.653.922,30	18.407.528,65	0,00	54.653.922,30	
				72.463.652,00	0,00	12.808.120,00	54.653.922,30	18.407.528,65	0,00	54.653.922,30	
				52.514.459,00	0,00	12.875.704,00	39.616.745,00	13.384.560,00	0,00	38.630.755,00	
		2.026 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
				1.452.208,00	0,00	232.367,00	920.951,00	242.943,00	0,00	920.951,00	
		2.028 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
				Neta Física	1.000	444,00	136.147,00	395.374,00	141.254,10	0,00	925.362,00
				Mota Financeira							
		2.002 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
				Neta Física	1.217.206,00	0,00	180.142,00	1.032.154,00	192.474,00	0,00	1.002.154,00
				Mota Financeira							
		2.039 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL, CRECHE - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
				Neta Física	1.443.589,00	0,00	257.276,00	1.196.311,00	208.456,00	0,00	1.196.311,00
				Mota Financeira							
		2.040 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
				Neta Física	21.956.019,00	0,00	6.420.296,00	17.536.321,00	6.729.298,00	0,00	17.536.323,00
				Mota Financeira							
		2.041 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE JUVENIS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
				Neta Física	608.419,00	0,00	107.371,00	611.048,00	81.362,00	0,00	611.048,00
				Mota Financeira							

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1 - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Série Anual ou Bimestral

Órgão	Programa	Ano:	Previsão (Un)	Previsão (Un) 04/06/2014/2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2016	LDA 2016	LDA 2019	Saldo Atividade PPA
Entidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA	Orgão: 05.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: 05.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			0,00 16.784.682,00 66.005.446,00 66.005.446,00	0,00 16.784.682,00 66.010.984,30 16.622.815,50	0,00 16.784.682,00 66.010.984,30 16.622.815,50	0,00 16.784.682,00 66.010.984,30 16.622.815,50	0,00 16.784.682,00 66.010.984,30 16.622.815,50	
0004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURADA CONTINUADA	6.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Mais financeira			0,00 1.124,00 22.801.124,00					
0004 SAÚDE PARA TODOS	5.005 MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	Mais financeira			0,00 4.000 625.000,00					
5.005 CONST. REF. EIXO AMPLIAÇÃO DA SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Mais financeira				0,00 4.000 625.000,00					
5.006 MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DSCNCIA DE CHAVAS	Mais financeira				0,00 4.000 625.000,00					
5.010 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	Mais financeira				0,00 4.000 625.000,00					
5.012 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	Mais financeira				0,00 4.000 625.000,00					
5.014 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mais financeira				0,00 1.000 210.000,00					

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

DE URE 1923 UND 2000

Anexo 1 - Melhoras Propostas da Administração

卷之三

Conselho	Programa	Área	Produto (Un)	Despesas Organizacionais			LDO 2016	LCA 2016	Sprint
				Realizado	Planejado	Saldo Frv.			
Ente/Ente: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÔA DA CUNHA				96.693.649,18	9.00	16.794.652,55	50.510.814,30	56.012.816,86	0,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				65.198.644,18	0,00	16.794.652,55	30.910.814,30	16.022.816,56	0,00
Unidade: 05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				22.801.194,00	0,00	5.972.500,00	16.922.624,00	5.363.556,00	0,00
0004	SAÚDE PARA TODOS								
5.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA LOCAL E CENTRÔ DE SAÚDE								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
5.016	REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
0004	SAÚDE PARA TODOS								
5.017	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
5.018	ACADEMIA DE SAÚDE, LACAS								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.019	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
5.020	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.021	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.022	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.023	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.024	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.025	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.026	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.027	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.028	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.029	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.030	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.031	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.032	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.033	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.034	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.035	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.036	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.037	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.038	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.039	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.040	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.041	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.042	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.043	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.044	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.045	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.046	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.047	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.048	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.049	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.050	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.051	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.052	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.053	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.054	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.055	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.056	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								
	SAÚDE								
	Meta financeira								
	Meta financeira								
5.057	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA								

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANÇA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Período Aberto em 04/02/2016

Página: 150/1

Código	Programa	Ação	Previsão (R\$)	R\$ 6.2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo 2016	LDO 2016	LOA 2016	Saldo 2016
					Realizada Ano 2014	Orçamentado em 2015				
2.1	Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANÇA	Origem: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.605.646,00	0,00	16.384.662,55	50.910.946,30	16.622.810,55	0,00	50.910.944,10	
2.1	Entidade: 05.51 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		66.605.646,00	0,00	16.794.662,55	50.910.946,30	16.622.810,55	0,00	50.910.944,10	
2.1	0004 SAÚDE PARA TODOS		44.004.622,00	0,00	10.821.162,65	33.493.300,30	11.229.260,45	0,00	33.493.360,00	
2.1	6.003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/PAC	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	489.700,00	1.488.500,00	400.920,00	0,00	1.488.500,00	
2.1	6.004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/PAC	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	1.320.950,00	3.704.517,00	1.400.160,00	0,00	3.704.517,00	
2.1	6.005 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - PETO	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	9.700.315,00	5.609.120,00	2.350.856,00	0,00	5.609.120,00	
2.1	6.006 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PACB	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	644.907,00	1.802.855,00	674.320,00	0,00	1.802.855,00	
2.1	6.007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE INICIAL	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	326.163,00	972.500,00	340.861,00	0,00	972.500,00	
2.1	6.008 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ATIVIDADE MANTIDA (OEE)	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	491.256,00	171.645,00	51.367,00	0,00	173.065,00	
2.1	6.011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mota fiscal	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
2.1		Mota financeira	4.000	0,00	2.320.230,55	6.631.423,20	2.624.664,55	0,05	6.631.423,20	

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE LAGOABA CANOAS - PREFEITURA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

LEI DE CIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO I - METAS E AÇÕES

卷之三

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Só pode ser alterado em delegação

Página: 17/21

Código	Programa Ativo	Prévio (R\$)	MPC 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo FPOA	LDO 2016	LOA 2015	Saldo PPA
				Preditivo m/2014	Orçamento em 2015				
J.1	Entidade: J - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.51 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.305.245,05 66.805.646,05 44.004.522,85	0,00 0,00 0,00	16.794.683,55 16.794.683,55 10.821.162,55	50.010.984,30 50.010.984,30 33.183.380,30	16.622.316,55 16.622.316,55 11.229.960,55	0,00 0,00 0,00	50.010.984,30 50.010.984,30 33.183.380,30	
J.1	0004 SAÚDE PARA TODOS								
J.1	6.028 BLOCO DA GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS								
J.1	Meta Física	4.000	0,00	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	280.473,00	0,00	75.151,00	226.322,00	76.441,00	0,00	226.322,00	
J.1	6.041 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COM. AMBI. HOSPITALAR - CEO								
J.1	Mota Física	4.900	0,000	3.000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	732.981,00	0,00	206.126,00	526.245,00	215.411,00	0,00	526.245,00	
J.1	6.042 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NABE								
J.1	Mota Física	4.000	0,000	3.000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	509.016,00	0,00	184.603,00	425.155,00	181.512,00	0,00	425.153,00	
J.1	6.043 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PNAB								
J.1	Mota Física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	2.402.944,00	0,00	513.520,00	1.899.416,00	505.103,00	0,00	1.899.416,00	
J.1	8.044 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBI. HOSPITALAR - REDE								
J.1	Mota Física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	506.210,00	0,00	86.026,00	419.272,00	84.866,00	0,00	419.272,00	
J.1	6.045 BLOCO DE ASIS. FARMACÊUTICA - QUALIFICA SUS								
J.1	Mota Física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	111.861,00	0,00	37.126,00	84.580,00	26.546,00	0,00	84.580,00	
J.1	0.041 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DE ESP. REGIONAIS								
J.1	Mota Física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
J.1	Mota Financeira	57.205,00	0,00	16.794,68	40.410,98	11.229,96	0,00	40.410,98	

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2016

segue anexo ao documento

Código	Programa Ativo	Prévisão (R\$)	PPB 2014/2017	Despesas Orçamentárias:		Saldo Final	LDO 2016	LCV 2016	Saldo Atualizado RPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2015				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CANOA	Órgão: 05.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.105.441,83	0,00	15.794.682,55	50.010.984,36	16.622.816,35	0,00	50.010.984,36	
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		65.105.645,83	0,00	16.794.682,55	50.010.984,36	16.622.816,35	0,00	50.010.984,36	
0004 SAÚDE PARA TODOS		44.004.522,66	0,00	10.021.162,65	33.983.360,36	11.230.800,55	0,00	33.983.360,36	
6.051 BÚLICO DE MEDIANA E ALTA COM AMPL. HOSPITALAR - RESDE - ORDEM. SANITÉRIA									
	Mota Financeira								
	Meta financeira								
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA	Órgão: 06.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.926,00	0,00	92.917,00	126.040,00	62.513,00	0,00	126.040,00	
Unidade: 06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.351.124,00	0,00	3.581.377,00	12.759.747,00	3.671.976,00	0,00	12.759.747,00	
001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURADA CONTINUADA		16.361.124,00	0,00	3.581.377,00	12.759.747,00	3.671.976,00	0,00	12.759.747,00	
0.006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ATIVIDADE MANTIDA (EAD)		10.923.100,00	0,00	2.276.232,00	9.646.957,00	2.281.471,00	0,00	9.646.957,00	
0.006.000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ATIVIDADE MANTIDA (EAD)									
0.006.001 MANUTENÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL									
0.006.001.001 CRIAÇÃO E/OU RESTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS									
	Mota financeira								
	Meta financeira								
6.032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		9.000.000,00	0,00	1.800.000,00	7.200.000,00	18.000,00	0,00	200.000,00	
	Mota financeira								
	Meta financeira								
6.040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE: MANUTEN. (EAD)	342.256,00	0,00	81.626,00	268.426,00	87.262,00	0,00	258.626,00	
	Mota financeira								
	Meta financeira								
0.000		4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,00	4.000	
0.000.000		65.504,00	20.807,00	64.604,00	21.640,00	0,00	0,00	64.604,00	

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1 - Metas e Prioridades da Administração para 2016

Simples Atualizado em 04/01/2016

Código	Programa / Ação	Proposta (R\$)	RPB 2014-2017	Recebido ab 2014	Despesas Orçamentárias em 2015	Saldo PPA	Saldo Anulado PPA
	Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA						
	Órgão: 0630 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Unidade: 0631 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL						
6.023	6.024 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PPREC						
	Meta financeira						
	Meta financeira						
6.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BÔSIA FAMÍLIA - ICORSP						
	Meta financeira						
	Meta financeira						
6.026	MANUTENÇÃO DO ICORSP						
	Meta financeira						
	Meta financeira						
6.029	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PRESTAÇÃO CONTINUADA						
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
6.028	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	4.000					
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	315.000,00		0,00	91.510,00	234.169,00	85.178,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	4.000					
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	600.845,00		0,00	127.305,00	372.040,00	193.452,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	4.000					
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	176.000,00		0,00	25.120,00	115.701,00	26.259,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	4.000					
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	85.503,00		0,00	20.800,00	64.663,00	21.340,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
6.026	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PPREC						
	Meta financeira						
	Meta financeira						
6.026	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	4.000					
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	295.091,00		0,00	62.700,00	123.991,00	65.321,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	4.000					
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	12.000,00		0,00	62.700,00	192.000,00	65.500,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	12.000,00		0,00	0,00	12.000,00	0,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						
	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO (EXE)	449.210,00		0,00	104.725,00	339.485,00	114.653,00
	Meta fiscal						
	Meta financeira						

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2015

三才圖會

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANDEA
LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2018

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CAROA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
ESTIMATIVA DE ARRENDAMENTO PARA 2019/2020

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANAÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º § 1º da LRF		ESPECIFICAÇÃO					
		2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
Dívida Consolidada II		4.710.818	4.654.732	4.225.898	3.867.356	3.638.150	3.773.201
DEUDORES III							
Alívo Disponível							
Haveres Financeiros							
(-) Reditos a Pagar							
Dívida Consolidada Líquida (II - III + IV)							
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (V)							
Planilhas Recomendadas (VI)							
Dívida Física Líquida (VII+VIII)							
		4.206.123	3.985.263	3.516.887	3.135.842	2.741.512	2.328.761
		[b-a]	[c-b]	[d-c]	[e-d]	[f-e]	[g-f]
		4.854.651	(35.551)	(35.359)	(351.045)	(394.330)	(412.751)

Nota:
 → Apresenta ao valor da dívida Consolidada Líquida do encerramento do 2012.
 A Dívida Consolidada por responsabilidade assumida por este Município do encerramento do 2012 foi
 R\$ (648.566,00)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANHOCHECA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
TABELA 01

Alíq - Taxa de 1,00% (art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB) x 100
Ressarcimentos e Despesas Primárias (1)	57.360.843	55.455.362	172,91	50.940.400	54.309.263	170,75	62.517.001	54.890.263	185,79
Despesas Primárias (II)	57.353.104	55.020.563	171,81	59.587.572	54.506.125	177,70	62.269.014	54.506.125	185,69
Despesas Primárias (II)	57.350.863	55.343.055	172,81	59.940.400	54.888.283	178,75	62.637.001	54.888.283	186,79
Reservado para o PIB (1 - II)	57.350.832	55.004.593	171,76	59.574.618	54.554.263	177,66	62.255.477	54.554.263	185,65
Rendimento Financeiro (1 - II)	16.702	15.850	0,05	12.851	11.882	0,04	13.507	11.882	0,04
Dívida Pública Consolidada	(381.045)	(363.808)	(1,14)	(304.330)	(361.100)	(7,15)	(412.751)	(361.563)	(7,21)
Dívida Geral Consolidada Líquida	3.687.385	3.712.402	11,79	3.538.168	3.238.907	10,55	3.173.205	2.760.609	9,46
Dívida Geral Consolidada Líquida	3.135.842	2.894.720	9,55	2.744.512	2.510.485	8,16	2.328.784	2.000.585	8,04

Fonte: (1) O PIB Estimativo é disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPO/AM através do site www.sepo.am.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos títulos de participação.

(3) As metas de redução foram estabelecidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Notas: O cálculo das metas anuais descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2016	2017	2018
Projeção do PIB Estadual	R\$ 32.533.576	R\$ 36.016.052	R\$ 36.540.451
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	8	6	8
Mota anual de inflação instituída pelo Conselho Monetário Nacional	4,5	4,5	4,5

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANAÇA
LAI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

METAS FISCAIS ATUAS COMPARATIVAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

R\$ 1,00

ANF - Tabela 2 (R\$ mil, 4º, 3.2, unids. R\$)	VALORES A PREÇOS CORRIENTES											
	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total		24.489.743	38.885.931	+12.80	67.550.430	+61.000.000	52.705.843	-0.93	59.840.480	+3.63	62.637.601	+4.90
Receitas Próprias (1)		34.345.863	58.200.208	+11.80	97.207.270	+63.000.000	52.813.134	+0.00	59.507.972	+3.43	62.366.074	+4.90
Despesas Total		37.100.163	40.630.406	+9.00	57.550.539	+62.000.000	67.080.843	+0.81	59.940.480	+3.43	62.037.601	+4.90
Despesas Próprias (1)		37.044.496	40.370.437	+8.00	57.206.784	+61.200.000	67.106.852	+0.61	59.574.818	+3.43	62.249.477	+4.90
Despesa Pessoal (1) (ii) inclui alta previsão (m = 0,10)	(2.700.813)	(3.107.227)	(25,42)	(-10.206)	+10.918	(11.702)	(-17,07)	(12.623)	(22,43)	(13.837)	+4,51	
Despesa Material	4.684.601	6.220.671	(156,01)	(568.368)	(-14.000.004)	(161.546)	(-3.14)	(170.320)	(8,48)	(182.751)	+6,67	
Despesa Serviços	4.710.610	4.456.132	(-5,53)	(224.810)	-7.205.008	(2.087.309)	(0,01)	3.558.188	(8,90)	3.170.205	(-10,31)	
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida		4.205.122	3.885.293	(7,49)	2.918.817	(-3.401.327)	(-3.135.842)	(10,03)	2.241.612	(12,57)	2.300.781	(35,00)

VALORES A PREÇOS CONSTITUTIVOS

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receitas Total	32.968.827	38.618.774	+7,85	50.456.308	+41.600.000	48.505.337	(-2.71)	48.016.321	(-1,62)	48.016.301	(0,00)	
Receitas Próprias (1)	32.773.808	38.058.819	+6,98	50.183.115	+43.150.000	48.212.147	(-2,73)	47.816.310	(-1,03)	47.816.310	(0,00)	
Despesas Total	38.368.873	37.120.830	-3,30	50.466.308	+56.800.000	56.852.143	+40.605.232	(3,21)	48.000.301	(-1,02)	48.000.301	(0,00)
Despesas Próprias (1) (ii)	38.448.228	38.973.165	+1,48	50.185.138	+51.800.000	55.807.740	+48.200.141	(3,72)	47.805.216	(-1,02)	47.805.216	(0,00)
Despesa Pessoal (1) (ii) inclui alta previsão (m = 0,10)	(2.670.267)	(20,64)	(1.811.236)	(-17,77)	(-90.000)	(14.005)	(21,22)	(16.386)	(25,28)	(16.386)	(0,00)	
Despesa Material	4.345.038	(205.302)	(934.827)	(12.777)	(1.250.206)	(12.120.529)	(10,03)	(13.621)	(11,03)	(13.621)	(0,00)	
Despesa Serviços	4.526.056	(7,49)	(2.703.141)	(-11.205.222)	(1.250.810)	(11,87)	(2.086.106)	(8,90)	(2.458.691)	(14,16)	(2.458.691)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida		4.026.868	3.887.342	(7,49)	2.001.816	(-15.779.027)	(-2.629.549)	(-14,67)	2.189.926	(15,34)	1.786.545	(18,71)

Fonte: Anexo III - Mário Fiscal - Resultado Preliminar e Anexo IV - Mário Fiscal - Resultado Final.

Notas: I - Base da inflação utilizada como base do IPCA, mantida pelo MFC, sendo que 2013 e 2015 compõem da meta estabelecida pelo Banco Central.

ANO	%
2013	-4,20
2014	-4,30
2015	-5,10
2016	-4,50
2017	-4,90
2018	-4,60

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANA
LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TABELA 14

Mês - Tabela 4 (LRF, art. 2º, § 2º, inciso III)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2014			2015		
	Patrimônio/Capital	Reservas	Resultados Acumulado	2014	%	2012	%	2014	%
TOTAL	(66.829.197)	-	(66.829.197)	100,00	-	(28.412.824)	100,00	(28.412.824)	100,00
								(3.877.284)	

Fonte: Relatório Geral das Exercícios Financeiros aprovado.

ESTADO DE ALAGOAS
Município de Lagoa da Canoa
LÉI DE ORÇAMENTO DIRETÓRIO DA FAZENDA PARA 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 08

AMF - Tabela 8 - 08, pt. 02, versão 00

RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS		
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	20.000
Alienação de Bens Imóveis	-	-	30.000
TOTAL	-	30.000	-

EXPESA LIQUIDADAS	EXPESA LIQUIDADAS		
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inverções Financeiras			
Arcosanção ou Dividas			
DESPESAS CORRIENTES DOS RÉGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Régime Geral da Previdência Social	-	-	-
TOTAL	30.000	-	-
SALDO FINANCEIRO	$(R = (A - E) - P)$	$(P = (E - A) + R)$	000
	-	30.000	-

Folha: Anexo XIV (II) (R\$), com encargos e descontos da folha em Censo dos Exercícios anteriores.

ESTADO DE M. ACRES
MILITAR DO LADINHO DA CACHAÇA.
L.D.O. (LITERATURA DIVERSAS) TRABALHOS DE MUSICA
SILENTIOS E DESAFIOS MILITARES NA GUERRA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CÁMARA
LAI DE ORÇAMENTOS CORRIMENTAIS PARA 2016
PROMOÇÃO A TURMA DO ANO

TABELA 07

Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2014	3.117.616,06	3.081.968,70	3.746.403,05
2015	3.400.406,08	3.382.364,98	3.812.705,14
2016	3.735.805,62	3.612.102,00	3.886.390,67
2017	3.976.777,43	3.157.797,85	3.510.878,25
2018	4.167.179,08	4.060.537,62	3.676.510,72
2019	4.347.102,63	4.096.745,54	2.239,98
2020	4.400.577,54	3.561.444,90	1.740.070,43
2021	4.624.601,57	6.169.563,38	773.235,50
2022	4.654.220,31	2.167.967,82	
2023	7.67.800,78	2.556.103,16	
2024	18.925.143,69	7.756.531,00	
2025	20.345.962,62	8.105.702,85	
2026	23.325.806,28	8.658.965,70	
2027	27.616.296,13	9.916.952,61	
2028	33.00.000,00	9.327.040,81	
2029	3.972.000,00	9.547.180,03	
2030	4.5.000,00	9.6.181,98	
2031	5.698.901,63	10.036.541,13	
2032	5.720.831,78	10.153.650,43	
2033	5.819.919,80	10.417.143,15	
2034	5.810.812,46	10.541.618,94	
2035	6.143.096,42	10.703.894,40	
2036	6.230.074,23	10.731.786,04	
2037	6.266.000,35	10.196.106,75	
2038	6.465.619,86	10.118.561,47	
2039	6.551.305,77	10.011.100,18	
2040	6.653.235,60	9.864.122,05	
2041	6.765.459,81	9.724.952,00	
2042	6.822.407,69	8.776.316,57	
2043	7.352.405,4	9.640.041,53	
2044	7.339.460,40	9.525.716,16	
2045	7.326.048,17	9.425.832,96	
2046	7.022.462,07	10.020.602,91	
2047	7.068.215,64	9.955.202,74	
2048	7.166.495,56	9.805.667,6	
2049	7.186.345,03	9.650.612,02	
2050	7.165.400,0	9.525.701,47	
2051	7.157.107,38	9.372.767,82	
2052	7.156.102,5	9.176.816,79	
2053	7.136.636,15	8.908.164,43	
2054	7.126.101,65	8.640.009,96	
2055	7.080.070,40	8.385.937,67	
2056	7.056.177,01	8.046.332,36	
2057	8.493.497,16	7.976.192,04	
2058	8.970.894,47	7.369.159,01	
2059	8.087.344,45	8.192.210,00	
2060	8.948.166,00	8.015.482,69	
2061	2.052.402,65	2.056.147,06	
2062	2.067.220,55	2.056.147,06	
2063	2.020.443,65	2.056.147,06	
2064	2.013.743,08	2.056.147,06	
2065	1.983.711,92	2.056.147,06	
2066	1.998.373,15	2.056.147,06	
2067	1.975.000,16	2.056.147,06	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANHOC
LAD DE DIREITOS CIVISAMENTE FÁTIC PARA 2010
PRINCÍPIO DA TUTELA DO MPFS

TABELA 07

Nº 0007 - Tabelas 7, 8, 9 e 10 - Anexo II aditivo nº 1

Ano	Benefício	Despesa	Saldo
2000	2.019.849,12	7.937.179,73	
2001	3.013.278,94	7.976.104,62	
2002	3.018.447,76	7.432.625,00	
2003	2.023.627,78	7.348.024,76	
2004	2.035.722,61	7.277.100,00	
2005	1.972.070,21	7.418.927,00	
2006	2.000.162,73	7.936.984,37	
2007	1.964.651,68	7.952.254,81	
2008	1.989.428,07	7.986.465,50	
2009	2.000.643,41	7.917.363,36	
2010	2.003.866,47	7.801.000,70	
2011	1.993.916,02	7.877.523,77	
2012	2.006.105,90	7.709.483,18	
2013	1.979.070,96	8.016.646,31	
2014	1.973.777,91	7.385.432,06	
2015	1.970.675,96	7.905.323,18	
2016	1.986.496,63	7.884.838,65	
2017	1.973.418,42	7.816.416,74	
2018	1.979.915,10	7.712.069,01	
2019	1.985.008,54	7.531.267,11	
2020	1.980.013,18	7.650.236,72	

* Dados disponibilizados pelo Instituto do Advogado do Brasil - IAB/SC - mês de junho - 2010

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANAÇA

LEI DE ORÇAMENTO PREDITIVO PARA 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMUNICAÇÃO DA REDUÇÃO DE RECEITA
TABELA 00

SETOR/PROGRAMA/MENTORIA	RENUCIA DE RECEITA PREDICTA 2016	2016	COMPENSAÇÃO R\$ (00)
Prestação de Serviços - Pessoal Físico		-	-
Prestação de Serviços - Pessoal Jurídico		-	-
Transportadores Automóveis - Pessoal Físico		-	-
Transportadores Automóveis - Pessoal Jurídico		-	-
TOTAL		-	-

Fim:

Nota:

a) O Município, quanto à elaboração da LDO 2016, ainda não tem os determinados conforme previsão de redação do Tríptico das Constituições.

b) Caso venha ocorrer alguma espécie de revisão da redação, o Município deverá mover esta forma imponente alteração na LDO 2016.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

TABELA 08

ADMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto para 2016	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		
i) Transferências Constitucionais		
i.1) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	93.441	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DCOC		
Margem Líquida de Expansão do DCOC (V) = (III-IV)	169.017	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

- a) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2016 e a Prevista para 2015.
- b) As novas DCOC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2016, mantendo os reajustes anteriores.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANDEIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS

DÉMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PRÓVIDÊNCIAS

TABELA 10

ARE: Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PRÓVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	23.180.337	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.146.166	
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de empresas específicas, em especial os investimentos	2.763.612	Abertura de Créditos adicionais a partir da Autuação de Débitos de Despesas	26.797.513	
TOTAL	25.944.919	TOTAL	26.797.513	

Nota:

- a) A Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculada com base no percentual previsto no art. 32 da lei lbf.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis iniciativas na Lei Orçamentária para 2016 de natureza contumplida, não necessárias, por operação da Reserva de riscos estaduais do federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado levando-se em conta a limitação máxima prevista na LDO 2016 (3%).

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II.

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y) / n}{\sum x^2 - (\sum x)^2 / n}$$

B = média de Y – (A · média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2009 como referência, temos: 2011 = 1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 5, 2017 = 7 e 2018 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X ²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

(Conforme art. 3º, § 1º da LRF)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	33.859.844	30.852.609	30.120.538	40.886.744	42.720.390	44.642.786
Precatórios Tributários:						
Receita de Contribuição	707.771	1.057.728	1.009.944	1.041.044	1.071.305	1.141.716
Receita Fazendária Líquida	2.100.983	1.932.163	3.296.675	6.112.725	4.238.043	4.442.291
Agencias Financeiras (II)	17.539	0	-	-	-	-
Outras Receitas Pormenorizadas	208.581	608.727	323.167	317.716	352.810	308.707
Receitas de Desenv.	323.610	609.227	323.167	307.710	352.800	306.707
Transferências Correntes:						
Demais Receitas Corrente:						
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III=I+II)	34.774.883	32.852.609	30.120.538	40.886.744	42.720.390	44.642.786
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	211.000	2.345.337	16.470.019	17.010.019	17.220.099	17.436.003
Queda de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Aberto (VI)	-	-	-	-	-	-
Troca de Conta do Capital	30.000	-	-	-	-	-
Outras Fornadas Capital	401.100	2.343.337	18.470.019	17.070.019	17.220.099	17.436.003
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-VI-VII)	24.345.583	30.852.609	30.120.538	57.613.194	59.582.572	62.269.514
DESPESAS CORRENTES (I)	36.855.385	30.165.540	30.771.637	38.517.360	40.075.387	43.875.237
Pessoal e Encargos Sociais:						
Ajuste e Encargos da Dívida (II)	22.010.010	22.207.000	25.727.595	26.819.052	29.182.500	30.352.500
Outras Despesas Corrente:						
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	14.043.315	14.852.050	11.942.180	10.632.471	11.386.771	12.306.276
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	36.053.346	36.549.317	26.713.745	38.501.471	40.065.374	43.467.860
Despesas de Investimento	1.156.778	2.301.190	20.669.202	19.274.446	19.702.568	20.506.913
Investimentos	861.111	2.228.510	20.221.060	18.035.042	19.355.072	20.220.960
Investimentos Financeiros:						
Aumento/Reduz. da Dívida (XV)	720.000	-	-	-	-	-
Despesas Fiscais de Capital (VII) = (III+IV)	165.867	306.707	326.253	331.504	341.237	364.653
Reserva de Contingência (XV)	891.511	2.228.510	26.231.069	18.818.942	18.353.072	20.223.866
Despesas Primárias (XVII) = (IV+VII+XV)	37.844.486	43.372.847	47.246.964	50.574.619	52.256.477	55.876.537
RESUMO FINÂNCIA (IX-XVII)	0.201.813	(2.105.221)	30.316	19.712	12.963	16.637

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CAXIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

ANO - Tabela 0205...An. nº. 112...versão 1
ESPECIFICAÇÃO PREVISTO REALIZADO Variação R\$.00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	Variação			
	Meias Previstas em 2014 (a)	% PIB	Meias Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	58.906.640	175,94	38.695.936	115,39	(21.102.704)	(36,07)
Receitas Primárias (I)	40.842.104	121,70	38.286.209	114,17	(2.555.895)	(6,26)
Despesas Total	18.906.460	175,94	40.636.656	120,88	(16.461.964)	(31,26)
Despesas Primárias (II)	40.817.414	121,72	40.373.437	120,40	(443.877)	(1,06)
Resultado Primário (II = I - II)	24.605	0,07	(2.007.227)	(6,22)	(2.111.917)	(8.553,76)
Resultado Nominal	(1.72.279)	(0,36)	(320.871)	(0,16)	(108.592)	(42,57)
Dívida Pública Consolidada	1.950.747	0,64	4.554.132	13,58	2.597.385	(23,74)
Dívida Consolidada Líquida	(490.943)	(1,46)	3.885.253	11,59	4.376.116	(89,13)

Fonte: RRÉO Anexas VI e VII do 6º Bimestre de 2014.